

Atos Bioenergia Santa Luzia S.A.

CNPJ/MF nº 08.906.558/0001-42 - NIRE 54.300.004.928

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 24 de Julho de 2024

1. Data, Horário e Local: Aos 24 de julho de 2024, às 12:00, de forma virtual. Para todos os fins, considerada realizada na sede social da **Ativos Bioenergia Santa Luzia S.A.**, localizada na Fazenda São Sebastião, Rodovia BR 267, Km 231, s/nº, Zona Rural, Nova Alvorada do Sul/MS, CEP 79140-000 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, na forma do disposto no Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), dada a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de presença de acionistas da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Luiz Gustavo Perrotti Rossato. Secretária: Renata Lebram Mendes da Costa.

4. Ordem do Dia: Examinar, discutir e votar a respeito das seguintes matérias: **(i)** a retificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 12 de junho de 2024 ("AGE 12.06.24"), registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul ("JUCEMS") em 05 de setembro de 2024 sob número 55409325, para **(i.a)** corrigir o número de ações canceladas no contexto da redução do capital social deliberada pela acionista; e, consequentemente, **(i.b)** corrigir o número total de ações de emissão da Companhia resultante da redução do capital social; **(ii)** a ratificação das demais deliberações tomadas na AGE 12.06.24; e **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a retificação deliberada no item (i.b) acima.

5. Deliberações: Instalada a Assembleia e procedida à leitura da ordem do dia, após as devidas discussões, a acionista da Companhia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, delibera e quanto segue: **(i)** Aprovar a retificação da Ata de AGE 12.06.24, registrada na JUCEMS em 05 de setembro de 2024 sob número 55409325 para: **(i.a)** Corrigir o número de ações canceladas no contexto da redução do capital social deliberada pela acionista. Onde constou "2.769 (dois mil, setecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal", leia-se "2.767 (dois mil, setecentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"; e (i.b) Como consequência da deliberação acima, corrigir o número total de ações de emissão da Companhia resultante da redução do capital social pela acionista. Onde constou "12.655 (doze mil, seiscentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal", leia-se "9.888 (nove mil, oitocentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". **(ii)** Aprovar a ratificação das demais deliberações tomadas na AGE 12.06.24, registrada na JUCEMS em 05 de setembro de 2024 sob número 55409325, as quais permanecem inalteradas. **(iii)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo I da presente ata, para refletir a retificação deliberada no item (i.b) acima no Artigo 5º.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata, a presente foi lida, conferida, achada conforme e aprovada, e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio. Nova Alvorada do Sul, 24 de julho de 2024. **Mesa: Renata Lebram Mendes da Costa** - Secretária.

Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - Certifico registro sob o nº 55422945 em 17/10/2024 da Empresa **ATIVOS BIOENERGIA SANTA LUZIA S.A.**, CNPJ 08906558000142 e protocolo 241027985 - 30/09/2024. Autenticação: 57C474E66257224CECAD5F9A1EE91B6B910C9. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral.

Publicado no site em 03/04/2026

<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>